Ata da 113ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, da 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020, em 10 de setembro de 2019.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 08h00min iniciou a 113ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Presidida pelo vereador Antonio Edson de Arruda Souza "Edinho Ball", DEM, Presidente, Secretariado pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira, "Marcinho", MDB, 1º Secretário. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário para verificar a presença dos vereadores. Verificada a presença constatou-se estarem presentes os Vereadores: Ademir Aparecido Zulli, PTB, Ageane Silva Barros Neves, PSD, suplente empossada no cargo, na vaga verificada com a licença de 121 dias concedida ao titular vereador Walney de Souza Rosa, Camila Barbosa Moreira da Silva, PSC, José Correa Filho, PR, Juarez Dionísio de Arruda, PV, Meyrinalva Furtado dos Santos, PSDB, Vice-Presidente, Raonny Arruda Falcão, PSDB, Profª Rosane Silbene Guia Gaiva, PSD, empossada no cargo, na vaga verificada com a licença de 121 dias concedida ao titular vereador Itamar Lourenço da Silva, PSDB, Waldineya Stefany Santos de Jesus Paula "Ney de Prof. Fracionei", MDB. Havendo "quorum", o senhor Presidente invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade Poconeana, declarou oficialmente abertos os trabalhos da 113ª Sessão Ordinária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos da Lei Orgânica Municipal. Solicita ao 1º Secretário, fazer leitura da ata da 112ª Sessão Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2019. O vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, requereu ouvido o Plenário a dispensa da leitura da Ata. A solicitação do vereador, submetida à deliberação dos vereadores foi aprovada pelos presentes. A Ata submetida à discussão, não houve manifestação. Submetida à votação, foi aprovada pelos vereadores presentes. O senhor Presidente solicita ao 1º Secretário fazer leitura dos expedientes que constam na

pauta da sessão. O senhor 1º Secretário na forma regimental convoca a servidora pública Naiany Giselle da Costa Gomes para fazer leitura dos expedientes. Pela Servidora foram lidos: **DE DIVERSOS:** Ofício n.º 375/2019-OFSJAYM-CZ do senador Jayme Campos em resposta ao ofício CM. nº. 396/2019, que encaminha a Indicação n.º 048/2019, de autoria do vereador Marcinho, solicita recursos financeiros do Orçamento Geral da União para o município de Poconé-MT. Ofício n.º 159/2019/GDEP/AL MT do deputado estadual Dr. Eugênio Paiva cumprimentando a vereador Rosane Silbene Guia Gaíva pela posse ao cargo. Ofício n.º 734/2019/GBSES do secretário de estado de Saúde de Mato Grosso em resposta ao ofício CM. N.º 393/2019, solicita aquisição de equipamentos hospitalares para atender a Sociedade Beneficência Poconeana/Hospital Geral Nicolau Fragelli. Ofício GJR n.º 271/2019 da deputada estadual Janaina Riva informa destinação de R$ 100.000,00 recursos de emenda parlamentar, destinado para a realização da 18ª Exposição Agropecuária de Poconé. **PARECER COMISSÃO PERMANENTE:** Parecer emitido pela comissão de Justiça, Economia e Finanças n.º 054/19, ao projeto de lei n.º 025/2019, iniciativa Poder Executivo, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, exercício de 2020, e dá outras providências. **PROPOSIÇÕES APRESENTADAS POR VEREADORES:** Requerimento n.º 014/2019, iniciativa vereadora Camila Silva, PSC, requer a Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 04 de outubro de 2019, às 08h00min, na Sala das Sessões "Josefa Gonçalves" para fazer entrega de Moções de Aplausos ao Sindicato Rural, Colaboradores, Organizadores da 18ª Exposição Agropecuária, na cidade de Poconé-MT. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovada pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 003/2019, iniciativa vereador Ademir Zulli, PTB, aos familiares do jovem Daniel Lucas da Silva, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 05 de setembro de 2019. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 023/2019, iniciativa vereador Marcio Fernandes "Marcinho", MDB, aos familiares do senhor Pedro Celestino da Costa Nunes, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 05 de setembro de 2019. Em discussão: Não houve

manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Moção de Pesar n.º 024/2019, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB, aos familiares da senhora Iria de Arruda Correa, pelo o seu falecimento ocorrido no dia 31 de agosto de 2019. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Moção de Aplausos n.º 001/2019, iniciativa vereadora Profª Rosane Silbene, PSD, ao senhor Gonçalo Marques do Amaral, por ser o pioneiro em construção de casas, no ano de 2009, tendo construído 05 Residenciais sendo: Residencial Nadir do Amaral (12 unidades), Residencial GM do Amaral (24 unidades), Residencial MM do Amaral (24 unidades), Residencial Nathalia (40 unidades), Residencial Amaral (162 unidades), totalizando 262 unidades familiares. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Indicação n.º 060/2019, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, ao Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral "Tatá Amaral", Secretário Municipal de Infraestrutura Ney Rondon Marques recuperar estradas que demandam as localidades Comunidade Capão de Angico, PA. Lambari, PA. Modelo, PA. Carandazinho. Indicação n.º 061/2019, iniciativa vereador Márcio Fernandes "Marcinho", ao Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral "Tatá Amaral", Secretário Municipal de Infraestrutura efetuar serviços de limpeza pública no Residencial Garcia. Indicação n.º 052/2019, iniciativa vereadora Camila Silva, PSC, ao Poder Executivo Municipal realizar serviços de tapa buracos na Rua Santa Rosa, nas proximidades do Mercado Martins. Indicação n.º 053/2019, iniciativa vereadora Camila Silva, PSC, ao Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral, Governador do Estado Mauro Mendes, Deputado Estadual Paulo Araújo, Deputados Federais Emanuelzinho, José Medeiros, Senador Wellington Fagundes buscar entendimentos e tomadas de providências para assegurar recursos financeiros no Orçamento Geral do Estado, da União, exercício 2020, (via emenda parlamentar), destinados para serviços de pavimentação asfáltica, meio fio, sarjeta e calçada nas vias públicas Manoel Rodrigues do Prado, Vagner Vaz, Marinho da Costa Rondon, Agenor Paulo da Silva, localizadas no bairro Santa Teresinha.

Indicação n.º 054/2019, iniciativa vereadora Camila Silva, PSC, ao Poder Executivo Municipal efetuar serviços de recapeamento asfaltico na via pública localizada na lateral da Distribuidora do Vermelho que liga a Rua Joaquim Murtinho ao Bairro Jardim das Palmeiras. Indicação n.º 055/2019, iniciativa vereadora Camila Silva ao Poder Executivo Municipal efetuar serviços de limpeza pública no bairro Cruz Preta, principalmente na Rua Frei Carlos Vallet. Indicação n.º 068/2019, iniciativa vereador Ademir Zulli, PTB, ao Prefeito Municipal Atail Marques do Amaral, buscar entendimentos juntos a Deputados Estaduais, Federais, Senadores para disponibilizar recursos financeiros no Orçamento Geral do Estado, União (via emenda parlamentar), exercício 2020, destinados para serviços de asfalto, meio fio, sarjeta e calçada nas vias públicas localizadas no bairro Jardim das Palmeiras, cidade de Poconé-MT. Indicação n.º 069/2019, iniciativa vereador Ademir Zulli, PTB, ao Prefeito Municipal Atail Marques do Amaral, buscar entendimentos juntos a Deputados Estaduais, Federais, Senadores para disponibilizar recursos financeiros no Orçamento Geral do Estado, União (via emenda parlamentar), exercício 2020, destinados para serviços de asfalto, meio fio, sarjeta e calçada nas vias públicas localizadas no bairro São Benedito, cidade de Poconé-MT. Indicação n.º 070/2019, iniciativa vereador Ademir Zulli, PTB, ao Prefeito Municipal Atail Marques do Amaral, buscar entendimentos juntos a Deputados Estaduais, Federais, Senadores para disponibilizar recursos financeiros no Orçamento Geral do Estado, União (via emenda parlamentar), exercício 2020, destinados para serviços de asfalto, meio fio, sarjeta e calçada nas vias públicas localizadas no Distrito de Nossa Senhora Aparecida do Chumbo, município de Poconé-MT. Indicação n.º 071/2019, iniciativa vereador Ademir Zulli, PTB, ao Prefeito Municipal Atail Marques do Amaral, buscar entendimentos juntos a Deputados Estaduais, Federais, Senadores para disponibilizar recursos financeiros no Orçamento Geral do Estado, União (via emenda parlamentar), exercício 2020, destinados para construção de Centro Comunitário, no bairro São Judas Tadeu, cidade de Poconé-MT. Indicação n.º 072/2019, iniciativa vereador Ademir Zulli, PTB, ao Prefeito Municipal Atail Marques do Amaral, determinar ao setor competente efetuar a

regularização de abastecimento de água nos distritos: Cangas e Nossa Senhora Aparecida do Chumbo, município de Poconé-MT. Indicação n.º 005/2019, iniciativa vereadora Profª Rosane Silbene, PSD, ao Poder Executivo Municipal efetuar limpeza pública em torno do Aeroporto Municipal "Inácio Tolentino de Barros", cidade de Poconé-MT. Indicação n.º 012/2019, iniciativa vereador Zé Correa, PR, ao Poder Executivo Municipal recuperar pontos críticos com colocação de cascalho na estrada que demanda aos Programas de Assentamentos Santo Onofre, Cavalo Branco e Lago Azul, município de Poconé-MT. Indicação n.º 013/2019, iniciativa vereador Zé Correa, PR, ao Poder Executivo Municipal recuperar pontos críticos com colocação de cascalho na estrada que demanda a Comunidade Rural Morrinho, município de Poconé-MT. Indicação n.º 014/2019, iniciativa vereador Zé Correa, PR, vereadora Meyrinalva Furtado, PSDB, ao Poder Executivo Municipal recuperar pontos críticos com colocação de cascalho nas estradas que demanda a Comunidade Rural Jejum e ao Programa de Assentamento Santa Tereza, município de Poconé-MT. Indicação n.º 031/2019, iniciativa vereadora Meyrinalva Furtado, PSDB, ao Poder Executivo Municipal viabilizar estudo para criar o programa "Trabalhando com a Saúde, a ser desenvolvido em todos os setores da administração pública municipal, no inicio e final de atividades, com objetivo de combater o sedentarismo e desenvolver hábitos saudáveis. Indicação n.º 032/2019, iniciativa vereadora Meyrinalva Furtado, PSDB, ao Poder Executivo Municipal efetuar manutenção da ponte de madeira sobre o Córrego Peraputanga, localizada na Estrada do Boqueirão, município de Poconé-MT. Indicação n.º 033/2019, iniciativa vereadora Meyrinalva Furtado, PSDB, ao Poder Executivo Municipal, Empresa Águas de Poconé buscar entendimentos e tomadas de providências para regularizar o abastecimento de água no Residencial São João, cidade de Poconé-MT. Indicação n.º 014/2019, iniciativa vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB, ao Poder Executivo Municipal realizar serviço de tapa buracos e limpeza pública nas vias públicas do Residencial GM Amaral/Morro do Gato, cidade de Poconé-MT. As indicações submetidas a votação foram aprovadas pelos vereadores presentes. O senhor Presidente profere despacho

determinando a Secretaria Geral encaminhar Moções, Indicações aos destinatários. **ORDEM DO DIA:** Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 004/2019, iniciativa vereadora Camila Silva, PSC, dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino, no município de Poconé-MT, com o Parecer n.º 005-CECSAS/2019, favorável. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 003/2019, iniciativa vereadora Camila Silva, PSC, institui no âmbito do município de Poconé-MT, o Dia Municipal de Rodeio, com Parecer Favorável n.º 049/19-CJEF. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 010/2019, iniciativa Poder Executivo, dispõe sobre celebração de Termo de Cooperação Técnico-Administrativo entre a Prefeitura Municipal de Poconé-MT e a Cooperativa de Desenvolvimento Minerais de Poconé (COOPERPOCONE), com Parecer Favorável n.º 050/19-CJEF. Em discussão: Não houve manifestação. Em votação: Foi aprovado pelos vereadores presentes. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 003/19, iniciativa vereador Edinho Ball, DEM, dispõe sobre a obstrução das estradas vicinais na zona rural, do município de Poconé-MT, com Parecer Favorável n.º 051/19-CJEF. Em discussão: Manifestam a vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB: Bom dia pares, bom dia público que muito nos honra, bom dia Dito. Em seu nome eu cumprimento todo corpo dos profissionais da casa de leis. Eu venho a está tribuna vereador Ball, porque eu não sei se só a minha leitura não foi compreendida ou se os demais vereadores também estão com esta mesma dúvida. Aqui no projeto de lei do senhor, fica proibida a obstrução das estradas vicinais rurais no município de Poconé, com portões, porteiras, colchetes e qualquer outro tipo de obstáculos. Essas estradas que o senhor colocou na matéria é de comum acesso. Até hoje eu não vi dentro do município de Poconé nenhuma estrada fechada. Agora, se o senhor colocasse estrada de servidão ou de reúno, que são estradas de fazenda de minha propriedade, que outros proprietários possam usar, ai sim, porque nós estamos com uma matéria dentro da Comarca de Poconé, sendo discutida pela

nossa juíza, com moradores de uma região que estão se sentindo prejudicados por fechamento de porteiras. Já teve uma conciliação, está marcada outra audiência pra este mês ainda, lá na nossa Comarca, com a nossa juíza, com promotores, defensores, e pessoas prejudicadas. Então eu acho assim, que o senhor tem por **hombridade**, humildade, recolher a matéria e tentar arrumar, porque a estrada que o senhor diz aqui são estradas vicinais. Todas as nossas estradas rurais, eu ainda não andei por estradas rurais vicinais do nosso município, que tenham porteiras. Então o senhor coloque lá entre parênteses estradas de servidão e reúno que são de propriedades particulares que outros moradores possam vir usar. É essa a minha dúvida em questão da matéria. No mais, bom dia. O vereador Edinho Ball, DEM: Bom dia a todos, quero registrar a presença do nosso companheiro Dito de Roxo, demais presentes. Vereadora, temos na região do Piraim uma estrada de mais de 70 anos de existência, onde têm várias pessoas, vários moradores naquela região, e tempos atrás como a senhora já disse, eles fecharam a estrada com cancela, impedindo a passagem desses moradores. Então esse projeto visa amenizar essas situações dar acesso pra que eles possam transitar, evitar que fazendeiros não coloquem cadeados, principalmente em regiões que a estrada oferece acesso a várias fazendas, a vários moradores. Então o que pede este projeto? Impedindo que proprietários possa estar fechando estradas com porteiras com cadeados. Mas esse projeto não foi direcionada só para região do Piraim. Nos temos também a região do Rio Novo, que são estradas de boiadeiros, Marcinho sabe, sempre sobe com gado por ali. Eles estão fechando também aquela estrada, então a intenção desse projeto é onde impede que eles coloquem qualquer tipo de bloqueio. O que está dizendo? Eles podem estar colocando mata-burro para que os moradores possam ter acesso, porque são estradas antigas, então nós não vejo brecha pra eles recorrer à justiça. Acho que está bem amarrado no projeto, porque ali fala que proibindo que qualquer um proprietário bloqueie estrada, porque ela tem que ser livre, se alguém quiser ter algum impedimento, que coloque mata-burro onde pode ter acesso e seu gado não saia. Por isso que o mata-burro, é indicado para isso, já que qualquer veículo pode estar

passando e o gado e animais de lá não passem. Então o projeto a gente pode estar analisando, mas pelo parecer do nosso jurídico, ficou bem claro. Baseando-se nisso já impedem os moradores e proprietários das fazendas que coloquem qualquer tipo de cancela, proibindo os moradores transitar, porque na região de Piraim tem mais de 40 famílias que tem mais de 70 anos que moram naquela região. Então ela não pode colocar uma cancela impedindo que outras pessoas possam trafegar. Portanto, o intuito é, como foi passado pelo jurídico e a comissão também deu parecer, a gente por estar analisando. Mas eu acredito que vai de cada interpretação, talvez a senhora possa estar até correta, mas teve um parecer do nosso jurídico onde não só nós mas também do jurídico do executivo. Mas nós podemos estar revendo vereadora. A vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB: Não presidente, é que eu tenho em mente como idéia, eu sou a favor sim que todo mundo tem que ter livre acesso mesmo que passe dentro da propriedade de outro, porque nós não temos condições de chegar em certas propriedades de paraquedas e nem de avião. O que eu questiono, é que hoje a lei se ela acha uma vírgula, ela acha brecha. Calcula se ela não achar uma palavra. E lá na Comarca a juíza determinou de primeira mão ao proprietário, que ele use a porteira, tranque-a e dê uma chave para cada um proprietário que esteja depois da fazenda dele. Esta foi a interpretação da nossa juíza da Comarca na primeira decisão. Se ela como juíza já achou essa brecha, calculo se o advogado do primeiro proprietário vem e pega essa lei da nossa casa, onde não está escrita nitidamente quais são os nossos interesses. É essa a minha preocupação. Eu sou a favor de que as estradas tem que ser liberadas, porque eu não ando por telepatia, não ando de avião e nem ando de paraquedas pra cair em certas regiões. Só que eu acredito que nós temos que reformular, escrever nitidamente o que essa matéria quer, porque a propriedade é minha. Muitas vezes a juíza pode interpretar que essas são ilegais, porque ninguém pode me obrigar a fazer mata-burro. Eu vou ter gastos. Quem que vai arcar com esse gasto? Sr José Correa é proprietário rural e sabe como que o mata-burro tem gastos. E lá na minha fazenda já tem essa porteira, e ai? Como que nós vamos fazer? Então acho assim, que a gente tem

que escrever certinho o que nós estamos querendo com essa matéria. Que os primeiros proprietários não fechem o acesso dos proprietários vindouros, pronto. Porque estrada vicinal, é uma estrada aberta pela prefeitura e lá não foi aberta pela prefeitura. Lá foi cedida pelo primeiro proprietário ha muitos anos atrás para que os outros chegassem em sua fazenda. Então acho assim, que a gente vamos ter que sentar, se o senhor tiver de acordo, porque a matéria não é minha, a matéria é do senhor, de reformular este documento para que ele fique nítido e claro aos olhos de todos e a justiça não venha achar brecha pra derrubar uma lei feita por este parlamento. O vereador Edinho Ball, DEM: Vereadora, eu participei da reunião com a juíza, com os moradores da região do Piraim, com advogado do dono da fazenda, com o prefeito e em momento algum a juíza autorizou que o proprietário fechasse e desse uma chave para cada morador. Eu participei, foi uma interpretação no momento pela fala do advogado do proprietário, pra ter uma interpretação meses atrás. Mas quando ela ouviu todos os moradores, ela chegou a uma conclusão. Ela falou: "Não. Está liberada a partir de hoje. Não quero ver portões fechados, e não tem que dar chave para cada um, nem para ninguém." Então essa fala sua está baseada lá no começo, onde ela teve uma visão do que foi falado pra ela. Mas hoje inclusive o advogado do primeiro proprietário falou que iria recorrer. E a juíza disse que não cabe a ele recorrer, e que não quer ver nenhuma cancela, e que todos tenham acesso, porque eles não são invasores, e essa estrada tem mais de 70 anos onde inclusive está lá um registro de mais de 10 ex-prefeitos, falando que aquela estrada tem muito tempo ali. Não é porque ele é o primeiro proprietário que ele vai trancar. E quem está lá para o fundo? Quem garante que ele foi o primeiro proprietário e não o segundo foi o primeiro e ele veio depois? De repente o segundo povo de Miloca, do vereador Raonny é morador antigo e estava ali primeiro, e de lá ele entra aqui, tranca o portão e eles vão ter acesso como? Só se for de helicóptero, e de paraquedas, porque não tem outro acesso. É uma estrada antiga. Eles sugeriram abrir uma estrada nova, mas eles querem que a prefeitura que entre com os gastos. O prefeito na hora disse que não iria ter um gasto desse, pra fazer uma estrada ao lado. Só porque não querem essa aqui, vou fazer outra

a 100 metros? Então use a estrada antiga. “Como que se eu não quero que passe nessa estrada dentro da minha fazenda, ai vou ceder para que a prefeitura faça outra a 100 metros , mas dentro da minha propriedade?” Ele que faça. – é o que o prefeito falou pra ele. Mas não dá brecha. Já está bem claro lá e está aberta, lá ninguém tem chave não. O vereador Márcio Fernandes “Marcinho”, MDB: Bom dia presidente, bom dia colegas vereadores, nosso amigo da imprensa Dito de Roxo, Tamis, Benedita, o pai do Ball, senhor Antonio e o Marcos. Bom dia a todos colegas vereadores! É uma discussão muito boa. Nós da comissão demos o parecer favorável ao projeto, por isso que falo os vereadores tem que participar mais, não estou dizendo que não participam, mas é bom, é louvável essa discussão. Surgiu agora uma nova idéia, uma nova proposta. Eu concordo com a vereadora Neya em termos, a questão aqui presidente, do artigo 1º - Fica proibido a obstrução das estradas vicinais rurais no município de Poconé. – Eu sugiro até, para vossa excelência vereadora Neya , não sei se o presidente pode estar retirando da pauta ou pode ser aprovado na primeira votação e na segunda votação a senhora fazer uma emenda no projeto, porque a vereadora tem razão na questão que ela disse, eu entendo que ela tem razão. Posso estar errado também, me corrija se eu estiver errado, mas pra que acrescente aqui nesse artigo 1º, uma emenda da vereadora e que os demais vereadores quiserem estar assinando esta emenda, que aqui após essa “...estrada vicinais rurais, estradas boiadeiras, reúnas e outras estradas.” Porque nós temos Juarez, na região do Carrijo, acho que o vereador Zulli deve conhecer essa região muito melhor do que eu até, ali tem uma região aonde tem uma estrada reúna que dá acesso ao Carrijo, e fizeram uma outra estrada mais longe, para o serviço de transporte escolar é mais longe e está na justiça. Na justiça os requerentes já ganharam vereadora Neya, e até hoje está fechada, vereador José Correa, a estrada que passa por dentro da fazenda do senhor Tutu, antes da ponte, é uma parte alta. Por acaso eu andei por lá este ano, e um morador me falou: “Vereador, te convido para você conhecer a estrada.” - Saímos da casa dele a pé, e saímos na estrada. Ai que eu entendi, não tenho um drone, não ando de helicóptero para saber, temos que andar a

pé pra entender. E é uma estrada que está na briga, está na justiça, a justiça já deu o parecer favorável para aquela localidade, já ganhou, o povo já ganhou, tem uma multa correndo, disque tem uma multa, não fui no Fórum pra saber ainda, mas se reabrir aquela estrada, o transporte escolar fica mais barato, fica mais perto pra todo mundo. Aquela ponte ninguém mais vai passar pela ponte, uma ponte que fizeram, a que vai pra Fazenda de Cima, e é outra entrada pra Carrijo. E se você for analisar essa questão que está na questão do Piraim, é louvável, é uma estrada reúna uma estrada boiadeira, uma estrada antiga que muita gente, muitos já se foram que já passaram nessa estrada, e hoje um dos moradores, um dos herdeiros da fazenda está questionando. Com direito, mas tem que ver até onde que vai o direito dele. Por isso que está na justiça, e a justiça pode dar a favor ou contra, mas ai tem outros acessos pra entrar, mas é mais longe Zulli, e o povo quer entrar por ali Sr. Zé, por essa estrada que da acesso ao Piraim. Eu sugiro para a vereadora Neya, que faça uma emenda que inclua sim as estradas boiadeiras, e outras estradas. Eu estou com um projeto de lei, para dar nome em várias estradas, que são estradas boiadeiras, e vão sair os nomes das estradas agora, se Deus quiser. E essa questão do nosso jurídico infelizmente aqui só da a questão constitucional, não vai a fundo. Nós temos que cobrar mais do jurídico desta casa. Já faço aqui ao vivo o vereador Márcio, eu já cobrei dela pra dar mais profundidade nos projetos, em todos os pareceres, porque fica ruim pra nós da comissão dos vereadores, pede parecer jurídico e falar que é constitucional. Tem coisas que é constitucional, mas na lógica nós que moramos e conhecemos esse município é imoral. Tem coisas que tudo bem, é constitucional, mas se você for analisar a realidade nossa aqui, nós sabemos que não pode, e ai você fica amarrado com parecer constitucional que pode. Ai fica ruim para nós, para o presidente da Câmara, para todo mundo. E assim, eu acho que nós que conhecemos a realidade do nosso município, nós que estamos aqui representando o povo temos sim que analisar, estudar, ir mais profundamente, pesquisar e pedir maiores informações para outros vereadores também, que as vezes você está com uma mentalidade, está com uma ideia e você

está errado. A gente pode estar totalmente errado, e quando assusta surge a ideia de um vereador e ele está certo, e a gente estava errado e não sabia. E eu acho nós, 11 vereadores temos que sim estar juntos e unidos para melhorar a qualidade de vida, melhorar a trafegabilidade do nosso povo, e principalmente desse povo sofrido do Piraim, que só agora nessa época, dois ou três meses que eles andam, dar uma chuva forte senhor Antonio é morador dali, ele sabe, dar duas chuvas, uma chuva ali não anda mais ninguém, nem de trator não anda. E o tempo hábil que eles andam ali é muito pouco. As vezes tem ano que são 60 dias, tem anos que são 90 dias no máximo, que esse povo anda nessa estrada ribeirinha. Porque é uma estrada que quando tem areia é areia e quando é barro é barro, e se der uma chuva nem caminhonete traçada não entra. Então nós temos que ver, eu não sei o que pode ser feito nesse projeto para estar inserindo, eu sugiro a vereadora para que faça essa emenda na lei e inclua todas as estradas boiadeiras, além das estradas rurais, estradas reúnas e outras que possam surgir. O vereador Edinho Ball, DEM: Por se tratar de um assunto bem delicado, acho que vou retirar esse projeto da pauta. Vamos dar uma analisada, como diz o vereador Marcinho, vamos aprofundar mais. De repente a nossa advogada deu parecer favorável, mas com a senhora já disse, pode abrir uma brecha e pode complicar mais. Então vamos ver mais algo para amarrar, para que não se abra brecha para que eles possam, então vou suspender a tramitação do projeto para essa votação, vamos rever para que na outra sessão ela possa entrar em votação Diante do consenso foi adiada a votação do Projeto de Lei n.º 003/2019. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Primeira inscrita a vereadora Neya de Prof. Francionei, MDB, pronunciando o seguinte: Parabéns presidente! É para isso que serve o parlamento, para discussões e o senhor mostra mais uma vez que o senhor tem humildade, **hombridade** de escutar os parceiros, colegas de trabalho, vereadores. Eu venho a esta tribuna, deixar registrado o meu agradecimento, à Deputada Estadual Janaina Riva, por ter disponibilizado e atendido uma reivindicação minha, com valor de R$ 100.000,00 pra ajudar nossa festa de rodeio que começa nesta quarta-feira vindoura, amanhã. E sabemos que infelizmente, não são todos os nossos

pedidos que são atendidos, até mesmo porque não estão sendo pagas as emendas parlamentares pelo Estado. Não fiz somente o pedido pra festa. Já fiz pedido pra saúde, já fiz pedido pra asfalto, já fiz pedido pra educação, e por outras coisas que o nosso município precisa e que o nosso gestor está ansioso esperando que nós vereadores buscamos junto aos nossos deputados, para que nossa cidade possa de verdade crescer e se elevar num déficit aos nossos municípios. Mas sabemos que pra cultura, já é mais fácil de sair, e graças a Deus fomos atendidos. A nossa outra propositura é em respeito ao Residencial Morro do Gato, pedimos que o asfalto dali possa ser recuperado, que possa ter a limpeza daquele bairro, assim como de outros bairros da nossa região. No mais, muito obrigada e bom dia. Segunda inscrita a vereadora Camila Silva, PSC, pronunciando o seguinte: Bom dia pares, bom dia Senhor Dito, bom dia público que nos honra com sua presença. Quero aqui agradecer, ao voto de confiança que cada um parlamentar nos deu em nossos projetos, muito obrigada a comissão, muito obrigada a cada vereador que nessa primeira discussão e votação, deu seu voto a favor dos nossos projetos. O que eu queria deixar destacado aqui hoje, e gravado nessa casa, o ano passado o vereador Itamar entrou com um projeto de lei que dizia assim: " Fica proibido ao vendedor ambulante, não residente em Poconé, vender qualquer tipo de mercadoria em local não especificado, sem autorização emitido por escrito pelo departamento responsável da Prefeitura Municipal. Aos vendedores ambulantes não residentes em Poconé-MT, somente será permitido vender produtos ou mercadorias não encontrados nas prateleiras do comércio local, e mediante a licença concedida pela Prefeitura Municipal." – Então temos ai a feira do Brás, em nosso município, e como essa lei foi aprovada pelos 11 vereadores, sancionada pelo prefeito, e hoje ele mesmo autoriza o Brás chegar em nossa cidade e vender as mesmas mercadorias que conforme a lei diz que não pode ter as mesmas mercadorias vendidas nos nossos comércios, e está lá hoje, tirando a venda dos nossos comerciantes, que sabemos que acabamos de sair de uma greve de 70 dias, tivemos comerciantes que foram roubados, que tiveram prejuízos de R$ 50.000,00 que estão tentando se reerguer novamente, que empregam 14 funcionários, e o prefeito

liberou. Então a única coisa que eu quero deixar aqui agravado a minha indignação, e que se alguma lei seja aprovada por este parlamento e sancionada pelo prefeito, que ela seja cumprida. No mais, meu muito obrigada!. Terceira inscrita a vereadora Prof.ª Rosane Silbene, PSD, pronunciando o seguinte: Bom dia presidente, bom dia todos presentes nesta sessão. Eu estou aqui para agradecer aos pares pela aprovação das minhas indicações, muito obrigada. E eu acho que juntos somos mais fortes, e se é pro bem comum da população poconeana, nós temos que aprovar, nós temos que ser coesos porque aqui é casa do povo, aqui é a casa de leis e nós somos representantes do povo, e somos funcionários públicos. Por isso, agradeço a todos pela aprovação. Quero aqui também registrar e agradecer ao deputado Eugênio Paiva, pelas felicitações de boas vindas a está casa, fazendo parte dos pares desta casa, obrigada ao deputado Eugênio Paiva. Muito obrigada, bom dia a todos!. Quarto inscrito o vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, pronunciando o seguinte: Quero também agradecer o apoio de todos os vereadores nas indicações nossas, registrar, acho que todos vocês já estão com o convite do Deputado Wilson Santos, para a Audiência Pública requerida por mim nesta casa para que a Assembleia realizasse uma audiência pública em Poconé referente a Cota Zero. Está marcada para o dia 20/09 através do gabinete do deputado Wilson Santos, Colônia dos Pescadores, Prefeitura Municipal, e a Câmara Municipal de Poconé. Referente ao ofício recebido do nosso Senador Jayme Campos, fizemos primeiro um ofício ao senador Jayme Campos, hoje ele me responde Pereira, graças a Deus. Solicitamos a Rosane, que ele fizesse emenda no orçamento geral da União assegurando recursos para o município de Poconé, para asfalto, e várias coisas, e graças a Deus ele já mandou informações que já apresentou emenda parlamentar no orçamento geral da União, assegurando para o ano de 2020. Quer dizer vai ser aprovada ainda, não sei o que ele pediu, sei que pediu muita coisa, se vier 10% já está bom demais. Referente ao que a vereadora Camila disse, não sei se vocês recordam, fui um dos vereadores que foi contra esse projeto de lei do vereador Itamar, e fui taxado até que eu era contra os ambulantes, e eu disse que está errado esse projeto de lei. Se vocês pegarem, as

atas das minhas falas eu dizia: Muda o código tributário, essa lei vai ser aprovada, mas é só mais uma lei que não vai valer nada. Porque hoje se você chegar em Poconé e dizer: Eu quero vender um celular na praça São Francisco na Cohab Nova, se você ir na prefeitura e pagar em cima do código tributário, tem um artigo que o vendedor ambulante e qualquer vendedor pode entrar e sair em qualquer município. Ele não pode ser barrado, ele vai e paga uma taxa e perguntam quantos dias a senhora quer ficar Rosane, em Poconé vendendo celular? Ele vai falar: 2 dias, vai e paga o código tributário do município permite, vai ceder um documento pra você e você vai ficar 2 dias na localidade. Feira de carros, direto tem feiras de veículos em Poconé. O cara vai e fala que vai ficar 5 dias. Feirão de usados da Volkswagen. Pode, ele pode fazer. É a mesma coisa se ele falar que vai vender jeans, o que ele quiser , pode. E vai trazer um preço mais acessível pro nosso povo e vai contribuir com nosso município porque tem lei pra isso Ademir Zulli, na época o senhor estava como presidente, não sei se o senhor lembra, falei aqui, mas passou e aprovou uma lei que tem o código tributário que é maior do que essa lei que nós aprovamos. Infelizmente vi nas redes sociais o povo, zangado, cobrando sobre a feira que está tendo a feira de Goiânia, feira não sei do que no CCR. Se você for pegar, com certeza eles pagaram as taxas, para estarem em Poconé. Eu naquela oportunidade dizia para o vereador Itamar Lourenço que essa lei não ia valer. Eu não sei o que ele estava querendo com aquela lei, e eu até solicitei para verificar na ata quero ver, ter certeza, não me lembro se votei a favor ou contra, mas eu disse várias coisas, referentes a essa lei. Tinha que mudar o código tributário do município e um código tributário não se muda de um dia para noite. É complicado, tem muita coisa que precisa ser mudado. Na época o vereador Walney, disse até: "Vamos mexer com o código tributário." – Nós tentamos mexer com o código tributário, mas ficou para trás e ninguém mexeu com o código tributário. Mas ali a lei maior dentro do município chama-se Código Tributário. Lá tem tudo o que se pode fazer ou não em questão de venda e revenda de tudo. A vereadora Neya já trabalhou no setor, sabe disso. Então essa questão que está nas redes sociais eu vi muita gente comentando "Existe uma lei que foi aprovada, então a lei

não vale nada?" – Por isso que eu falo que nós temos que nos unir nós 11 para aprofundar mais nas coisas. Se você for ver deve ter um parecer constitucional em cima dessa lei, que foi aprovada por esta casa. Eu não sei se tem o parecer, mas deve ter esse parecer senhor Zé e com certeza as vezes o vereador no plenário, ele não tem o tempo hábil pra ele pegar essa lei na íntegra, e ele vai ver como está o parecer no jurídico e é constitucional, e ele vota a favor senhor Zé, as vezes porque do parecer constitucional, e ai que eu volto e falo para os senhores, para nós daqui pra frente, o que ficou para trás é passado, vamos olhar para frente. Para nós estarmos mais unidos e querer aprofundar mais em todos os projetos seja de qual vereador que seja. Aprofundar, não é querer questionar, querer ser contra nenhum projeto, mas pra sair redondo como a vereadora Neya disse pra não deixar nenhuma brecha pra ninguém lá na frente vir derrubar como agora por exemplo. Alguém vai lá pra cima do prefeito e o cara vai olhar lá e ta aqui, ele pagou e ele pode ficar ai. Ele pode ficar 10 dias, se ele quiser ele paga mais 10 dias, paga mais 10 e fica 30 dias ai. Vai ser conforme está lá no código tributário do município, infelizmente. E é bom, é uma coisa assim que é igual a questão, quando eu entrei neste parlamento Ademir Zulli, em 2013, Rosane, eu recebi visitas eu não vou citar nomes aqui, de uns empresários da rede de construção que queriam barrar a Todimo, de vender em Poconé. Eu fui procurar saber, tinha um parecer na época de um doutor nosso que estava aqui em 2013, que era constitucional, que podia entrar. Ai eu fui aprofundar melhor no projeto que tem a lei que você pode ir lá em Cuiabá e comprar um cimento, tirar a nota e eles podem trazer o cimento, igualzinho o pessoal que compra no Atacadão, compra nos mercados, eles podem comprar aonde quiser porque tem a lei de ir e vir e compra aonde ele quiser, a lei está na constituição. Eu não me lembro agora Camila, mas tem um artigo na Constituição Federal que a lei maior nossa, que está na constituição e por isso que eu falo que eu vou estar cobrando mais do nosso jurídico aqui nesta casa. Não sei se vai ter o concurso, vai ter que ver até porque a nossa jurídica que precisa do tribunal estar em cima, pra fazer o concurso público, mas nós temos que ir pra cima para parar essa questão de constitucionalidade, tem que ver o que é

em cima da lei e principalmente da Constituição Federal, que manda no Brasil, e Poconé não é Bolívia, não é Paraguai. E é uma coisa que vai melhorar pro nosso povo. Eu não sou contra os comércios. Tudo bem que estamos em crise, mas eu entendo que o nosso povo merece pagar um preço mais barato. Se você ouvir a rádio hoje, quase todas essas lojas que vendem jeans, estão colocando o preço lá embaixo, por causa dessa feira. Eles estão perdendo? Eu acho que não estão perdendo, porque se você compra uma mercadoria, você vai vender a um preço justo. Eu não estou dizendo aqui que não é justo o preço em Poconé, sou a favor do comércio em Poconé que gera emprego em nossa cidade, o comércio aqui que oxigena, eles pagam os impostos, mas é uma coisa que não depende de nós aqui da Câmara. Poconé como diz o Dito Norberto, tem lei pra tudo. Se for pegar o que que tem lei, tem lei pra tudo. Tem lei em cima de lei, e o que que aconteceu? Essa lei que nós aprovamos ficou embaixo do código tributário que foi uma lei maior do que a lei que nós aprovamos. Quinta inscrita a vereadora Meyrinalva Furtado, PSDB, pronunciando o seguinte: Bom dia companheiros vereadores, vereadoras, ao público que nos honra com a sua presença, nas próximas sessões chamem mais os nossos cidadãos para participar dos nossos trabalhos legislativos. Mais uma vez esta casa de leis mostrou maturidade. As discussões são necessárias. Se vamos ter que retirar projetos, vamos. O momento é esse, aqui na primeira discussão. Parabenizar o presidente pela retirada desta sessão projeto, e como o vereador Márcio falou, isso é muito importante. Então é bom assim, que permanecemos unidos, porque a nossa bandeira aqui é uma só. É o cidadão poconeano, é qualidade de vida, são leis que vão beneficiar a nossa população poconeana. Quero parabenizar também, todos os organizadores pelo 7 de setembro. Foi um ato muito bonito, pacífico. Parabenizar todas as escolas estaduais, escolar municipais, a Secretaria de Educação, a Prefeitura Municipal de Poconé, a Câmara dos Vereadores. Foi sucesso, mas temos que rever alguns pontos. A festa foi bonita, mas naquele mesmo dia, eu escutei o prefeito falando que no próximo ano teremos que ver a questão dos horários, porque aqui é muito quente e as crianças participaram do evento, tinha ambulância lá pra socorrer qualquer imprevisto, tínhamos água,

mas temos que rever alguns pontos, porque muito quente. A festa foi muito bonita e creio eu que se fosse no período da tarde teria mais sucesso ainda. Mas eu quero parabenizar todos os organizadores pelo evento. Foi um evento muito bonito. Quero aqui também, agradecer os novos vereadores pela aprovação das nossas indicações e lembrar a questão do projeto do nosso vereador Itamar, que naquele período causou polêmica. Ontem eu também recebi, acho que todos os vereadores receberam nas redes sociais sobre a questão desse projeto, a questão dos ambulantes. E eu respondi para um cidadão que caberia agora também, à Secretaria de Tributos. E tenho certeza que eles também tiraram alvará pra estar durante esses 3 dias em nosso município. E como o vereador Márcio falou, a concorrência aumentou e o nosso público, aquelas pessoas que tem condições de estar comprando uma mercadoria mais barata e de qualidade, eles vão até lá. O nosso comércio local também se preocupou com isso. E nós enquanto vereadores também temos essa preocupação, mas a gente sabe que as vezes o vendedor de meias que está na porta do banco, o vendedor de pendrives que está em nosso município, as vezes é a falta do emprego, a falta de oportunidades que leva muitas pessoas a serem vendedores ambulantes nessa cidade. Mas nós temos uma lei municipal, que todos nós aprovamos e temos Secretaria de Tributos, que faz a sua fiscalização. A gente sabe da preocupação do comércio local devido a essa crise que está, mas nós estamos ai pra estar discutindo e pra ver as melhores saídas para todas essas demandas. No mais só agradecer, e que tenhamos todos uma boa semana de trabalho. Sexto inscrito o vereador Zé Correa, PR, pronunciando o seguinte: Bom dia companheiros vereadores, bom dia público que nos prestigia. O que sempre tenho falado nesta casa, é que nós vereadores não podemos ir muito na pressão. E o projeto do vereador Itamar, quando ele fez o projeto de lei, nós que já tínhamos mais tempo nesta casa, nós sempre recebemos essas cobranças da população em dizer que nós tínhamos que proibir e fazer um projeto de lei proibindo os vendedores ambulantes de estarem em Poconé. Mas todos nós sabemos que existe na Constituição Federal o direito de ir e vir, desde que você cumpra com suas obrigações de pagar os seus

impostos, tendo seus direitos. Então jamais uma lei municipal ou uma lei estadual derrubará um direito que está escrito na Constituição Federal. E nós na época, ainda falamos para o vereador Itamar: Nós vamos votar a favor do seu projeto, mas sabemos que esse projeto não vai vigorar porque ele é inconstitucional, tira o direito do servidor vir aqui. Mas é aquela história, a senhora votou a favor vereadora, a senhora foi uma das que votaram a favor, e é inconstitucional. Esse projeto recebi várias críticas na rua: "Como que vocês votam em um projeto inconstitucional?" - Mas ai vem aquele negócio que sempre digo: Nós não podemos aqui, vamos votar no projeto de fulano de tal porque ele é nosso amigo, vamos agradar. Porque naquela época, se nós reprovamos o projeto do vereador Itamar, nós éramos malhados porque estávamos indo contra ao nosso próprio companheiro. E o que nós fizemos? Jogamos a responsabilidade no poder executivo, que ele podia também ter vetado o projeto, ou não? Ele não é o prefeito? Quantos projetos ele já vetou? – Então nós jogamos também a responsabilidade para o poder executivo, e recebemos críticas até lá dentro da prefeitura, que nós estamos votando em um projeto de lei inconstitucional. E eu tenho certeza, o projeto é inconstitucional porque está escrito na Constituição Federal, o direito do cidadão ir e vir, desde que ele cumpra com suas obrigações de pagar os seus impostos, que é o direito de cada cidadão ele pagar o seu imposto. Então é uma coisa que eu sempre digo, a mesma coisa que recebeu a pressão pra fazer o projeto, a mesma coisa estão fazendo a pressão agora pra que o pessoal estão ai vendendo, estão vindo, estão fazendo. Agora eu pergunto para vocês: Qual é a cidade que proíbe o cidadão de ir lá e vender seus produtos? Aonde que existe isso no Brasil? – Desde que eles paguem seus impostos, pra isso tem lá a outra lei que protegem eles. Então infelizmente foi um projeto aprovado, que nós sabíamos que não seria vigorado. Então também o vereador tem que parar com essa preocupação de qualquer um que nos encontrar na rua e fazer uma crítica, nós temos que justificar, saber se defender. Não é tirar a responsabilidade e jogar no outro que fez o projeto. Nós também temos que assumir a nossa responsabilidade, porque pressão sempre vai ter. Jamais quem vem pra esta casa pra ser vereador e

achar que todo mundo iria estar nas ruas só elogiando, esquece, porque irá receber mais críticas do que elogios. Eu tenho um ditado que eu falo assim: Qual que é o vereador mais votado do município de Poconé? Foram o vereador Edinho Ball e o vereador Marcinho. Quantos % eles tiraram de votos? Não chegou a 1%, então ele tem 99,9% pra falar mal porque não votou nele. E tem 0,5% pra falar bem. Vai aparecer quem fala bem? É muito difícil. Vai aparecer mais pra falar mal e isso é com qualquer um vereador. Quem foi eleito vereador, não esqueça: Esquece de elogios e prepara o lombo pra apanhar, principalmente no próximo ano. Porque você abre a rede social e: "Esses vereadores não fazem nada." – Mas não se lembram daqueles caras que estão lá e ganham 20 ou 30 mil reais. Eu não sei se alguém assistiu a matéria lá do promotor de Minas Gerais, que ganha 24 mil reais, fora as coisas que ele tem de privilégio e ainda falou que ele vai virar mendigo. O cara ganha 24 mil reais, 2 mil reais por dia e ainda vai virar mendigo, e quem ganha um salário mínimo? É o que? É mendigo? Não, ele não é um mendigo. Ele é um flagelado. Então, essas coisas que nós vereadores temos que colocar na cabeça. Se nós viemos aqui pra esta casa esperando que todo mundo na rua esteja batendo palmas pra nós, esquece. De cada 100, talvez não tenhamos 1 para bater palmas né, porque nós não tiramos 1% . O vereador mais votado do município não tirou 1%. Então analise. E tem muita gente que bate palmas sabe pra que? Pra puxar saco. Porque nem votar nesse vereador não vai votar. Sétimo inscrito o vereador Márcio Fernandes "Marcinho", MDB, pronunciando o seguinte: Só deixar pra vocês entenderem melhor, o público que está presente, aprovamos a lei do S.I.M, acabei de lembrar agora, que é da Vigilância Sanitária do Animal, que foi exclusivo para funcionar o frigorífico. Se você for analisar Camila, se você cadastrar hoje lá no frigorífico Fortaleza, você entra no site, cadastra, compra ¼ traseiro de uma vaca (carne) , compra carne. Você pode, fala: Eu quero ¼ traseiro de 70kg, 80kg, 100kg , estará o valor lá e você sabe quantos que é ¼ traseiro lá? O kg? São R$7,85 o kg e aqui em Poconé Ademir Zulli, ¼ traseiro que eu já vendi pra vários, eu trabalho nesse ramo também, são R$9,00, R$10,00. E ai Neya? Nós vamos proibir Zulli, de você comprar? Vai ter um evento seu ou reunir,

em Poconé muita gente já reúne o vizinho, reúne 4 vizinhos e compram uma vaca, vão lá entram no site, cadastram, pagam o boleto, quinta-feira chega na casa dele a carne. É a lei de livre comércio. E povo vai vir falar com a gente daqui uns dias sobre isso ai Zulli, porque ai o frigorífico aqui atrás, ele está vendendo a R$9,00 , R$10,00 e ai? Por exemplo, o cara que tiver o dinheiro, tiver condições presidente, de comprar ¼ traseiro de 60kg ou 70kg já de carne de uma vez só no mês, ele vai comprar. Vai sair mais barato pra ele comprar em frigorífico da Friboi, Fortaleza, vir lá de Sorriso essa carne, que será entregue aqui pra ele e vai ser mais uma questão que vai vir pra esta casa aqui, porque futuramente, não estou dizendo que vai acontecer, já tem muita gente que compra assim. Mas esses frigoríficos entregam em todos os mercados de Poconé, que eles compram e poderia ser um preço mais justo dessa carne lá para o povo comprar. Se você analisar, a carne está em um padrão que não barateia, que futuramente poderia estar barateando. É uma coisa que nós podemos escrever, que vai acontecer aqui futuramente que nós seremos cobrados nas redes sociais ou seja lá onde for, e vai ser uma coisa boa para o povo. Se é bom para o povo, eu acho que nós temos que ficar do lado do povo. Oitava inscrita a vereadora Camila Silva, PSC, pronunciando o seguinte: Gente, mas uma vez eu volto a esta tribuna, eu não quero dizer que eu sou contra, os munícipes comprarem mais baratos produtos de qualidade. O que eu quero dizer é que a gente vai ficar até quando aprovando leis, porque é amigo, porque é não sei o que, e na hora de ser cumprida não. Ou então, vamos aprovar, não vai ser cumprida mesmo, mas vai estar lá... Até quando nós vamos ficar fazendo isso? Nós não somos fiscalizadores das leis? Por isso que talvez nós não vamos pra frente. Por causa desse tipo de pensamento. Então se é lei, se nós todos aprovamos, se o prefeito sancionou, vamos fazer cumprir. Em Barra do Bugres eu estive lá a um tempo atrás, tem uma placa enorme na entrada da cidade dizendo que é proibida a entrada de vendedor ambulante. O nosso comércio local, tudo bem talvez tenha um preço mais caro um pouco, mas temos várias lojas de R$23,00 que inclusive eu compro, eu não tenho vergonha de falar, e também não tenho a grandeza de dizer que eu não compro, porque eu compro e tem

muita roupa de qualidade. E outra, eles pagam água, pagam luz, pagam impostos, pagam aluguel, geram empregos. Se nós abrimos a porta para tudo que é vendedor virem em nossa cidade, acabou o nosso comércio. E ai? Eles vão gerar emprego e renda pro nosso município? Não havendo mais vereador inscrito na Explicação Pessoal, e nem mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores/vereadoras para a 114ª Sessão Ordinária 3ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2019, às 08h00min, com a seguinte Ordem do Dia: Segunda discussão e votação do projeto de lei n.º 004/2019, iniciativa vereadora Camila Silva, PSC, dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Prática de Futebol Feminino, no município de Poconé-MT, com o Parecer n.º 005-CECSAS/2019, favorável. Segunda discussão e votação do projeto de lei n.º 003/2019, iniciativa vereadora Camila Silva, PSC, institui no âmbito do município de Poconé-MT, o Dia Municipal de Rodeio, com Parecer Favorável n.º 049/19-CJEF. Segunda discussão e votação do projeto de lei n.º 010/2019, iniciativa Poder Executivo, dispõe sobre celebração de termo de cooperação técnico-administrativo entre a Prefeitura Municipal de Poconé-MT e a Cooperativa de Desenvolvimento Minerais de Poconé (COOPERPOCONE), com Parecer Favorável n.º 050/19-CJEF. Primeira discussão e votação do projeto de lei n.º 003/19, iniciativa vereador Edinho Ball, DEM, dispõe sobre a obstrução das estradas vicinais na zona rural, do município de Poconé-MT, com Parecer Favorável n.º 051/19-CJEF. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 012/2019, iniciativa Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo Municipal de Poconé-MT, a confessar e parcelar débitos oriundos do consumo de energia elétrica junto à Empresa ENERGISA S/A e dá outras providências, com o Parecer n.º 048/2019, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 025/2019, iniciativa Poder Executivo, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, exercício 2020, e dá outras providências, com o Parecer n.º 054/2019, favorável, emitido pela Comissão de Justiça, Economia e Finanças. Declarou encerrada a sessão. E,

para constar, Eu, _____, **Juscelino José de Oliveira**, Auxiliar de Serviço Administrativo, gravei a sessão; Eu,_____, **Emilaine Ketiny Muniz da Cunha**, servidora pública, digitalizei a gravação; Eu, **Benedito Norberto da Silva**, Secretário Geral, _____, resumi o teor da Ata, contendo **23 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinado pelo Presidente, pelo 1º Secretário e pelos Vereadores.